

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2472 de 04/07/18

DECRETO N. 17.868, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), autorizado pela Lei n. 9.776, de 3 de julho de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente da Câmara Municipal:

| CÂMARA MUNICIPAL     |   |
|----------------------|---|
| 01.10                | Corpo Legislativo e Secretaria                          |
| 01.10-010312001.2001 | Manutenção das Atividades Legislativas                  |
| 01.10-3.3.90.39      | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 700.000,00 |
| 01.10-4.4.90.51      | Obras e Instalações 1.300.000,00                        |
| 01.10-4.4.90.52      | Equipamentos e Material Permanente 1.300.000,00         |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente da Câmara Municipal:

| CÂMARA MUNICIPAL     |   |
|----------------------|---|
| 01.10                | Corpo Legislativo e Secretaria  |
| 01.10-010312001.2001 | Manutenção das Atividades Legislativas  |
| 01.10-3.3.90.34      | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de<br>Pessoal de Contratos de Terceirização 3.300.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de julho de 2018.



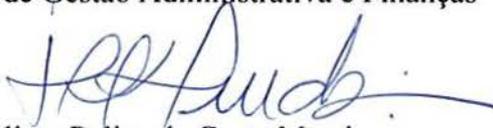
Felício Ramuth  
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo